

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1820
Seis mezes	860
Brasil, anno	2200
Africa, anno	1820
Numeroavulso	503

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originaes sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

SUBSISTENCIAS PUBLICAS

Aggrava-se de dia para dia o já n'este momento altamente grave problema das subsistencias publicas havendo localidades onde a fome já campeia desoladamente dando logar a manifestações tumultuosas dos mais alarmantes symptomas.

Em Sernache do Bom Jardim e Miranda do Corvo, por exemplo, houve no passado domingo e segunda-feira tumultos sangrentos de bastante gravidade, tendo a força publica de fazer uso das armas para manter a ordem, o que só conseguiu, segundo nos informam, depois de haver já victimas a lamentar.

Pelo que diz respeito ao nosso concelho são grandes tambem as dificuldades a vencer, visto que do Ministerio das Subsistencias não forneceram ainda o milho requisitado, e o que existe vae rareando assustadoramente.

Sabemos que a digna Comissão de Subsistencias tem empregado todos os seus esforços para conseguir prover de milho os povos d'este concelho, no que tem sido patrioticamente auxiliada tanto pelas dignas Camara Municipal e Associação Commercial como pelo M.^m administrador d'este concelho, mas a verdade é que a inesperada falta de fornecimento do milho requisitado ás estações officiaes a colloca em embarços difficilimos de remover.

Para tanto quanto possivel os remedear seguiu ante hontem para os concelhos do Ribatejo, em procura de milho e comissionado pela zelosa commissão, o nosso bom amigo e sr. Antonio da Silva Neto, não se sabendo ainda, á hora a que escrevemos, se a sua missão será ou não coroada do desejado exito.

Partindo mesmo da hypothese que o seja, é claro que esse milho chega aqui por um preço bastante elevado o que torna mais precaria ainda a já atribulada existencia das classes trabalhadoras, e o que decerto se não daria se por parte das estações officiaes este momentoso problema fosse tratado com a deligencia e cuidado que elle de ha muito vinha reclamando.

Havendo, como se affirma que ha e em grande quantidade, milho disponivel nas nossas colonias, nada perante nós poderá

desculpar aquelles que nos governam de não promoverem o transporte de tão necessario ce-real.

Que esse transporte seja, difficilimo estamos nós perfeitamente d'accordo, mas que essas difficuldades não são irremoviveis, sobre tudo para quem dispõe dos amplos recursos que o governo comporta, isso é tambem um facto incontestavel e do qual diariamente se tem a confirmação na entrada nos nossos portos de muitas toneladas de mercadorias de bem menos necessidade que o milho, algumas das quaes constituindo até verdadeiras superfluidades.

O que de tudo temos de concluir é que o sr. Ministro das Subsistencias teve para com a aquisição do trigo cuidados que a importação do milho já mais lhe mereceu e isso nos leva á triste conclusão de que s. ex.^a só se lembrou de Lisboa, esquecendo-se lamentavelmente do resto do paiz onde o trigo só entra nas mezas dos ricos e onde as classes pobres, que aliás constituem a grande maioria da nação, estão correndo o grave risco de não terem uma codea de pão para matar a fome que já as tortura.

Ora isto não póde nem deve continuar assim e nós que de perto estamos vendo as graves perturbações que a falta do milho já vem ocasionando, d'aqui nos dirigimos ao sr. Ministro das Subsistencias pedindo-lhe que attenda com particular attenção a este momentoso assumpto, provendo-o de remedio com a urgencia que elle reclama.

Caro ou barato urge que se obtenha o milho que nos falta e que este seja posto nos mercados por preços que tornem possivel a sua aquisição pelas classes pobres, muito embora á custa d'alguns sacrificios pecuniarios para o Estado, que d'elles tem tempo de ser indemnizado quando mais tarde forem normalisadas as actuaes e afflictivas condições da vida.

José dos Santos Abreu

De visita a sua ex.^a familia, está n'esta villa, acompanhado de sua ex.^a esposa e filhinho, este nosso presado amigo e patricio,

FACTOS E OCCORRENCIAS

Nota politica

Deu-nos a presente semana um governo novo ou mais propriamente um governo re-composto, visto que só entraram de novo os seguintes ministros:

Justiça—dr. Osorio de Castro
Guerra—Amilcar Mota
Estrangeiros—Espirito Santo de Lima
Commercio—Joaquim Mendes do Amaral
Colonias—Vasconcellos e Sá

Accentuaram-se mais os boatos que tem corrido da pouca duração das actuaes camaras legislativas afirmando-se categoricamente que terminarão o seu mandato logo que seja votada a nova constituição politica da Republica, o que deve levar aproximadamente dois mezes segundo os calculos dos technicos.

Serão depois marcadas e levadas a effeito eleições geraes que serão disputadas por todas as correntes politicas, entrando-se definitivamente n'un largo periodo de tranquillidade e trabalho, ha tanto tempo prometido mas baldadamente esperado...

Com o novo governo entrou-se definitivamente no regimen presidencialista não tendo por isso presidente o actual ministerio cuja presença no Congresso será substituida pela do chefe do Estado.

Mais censura ainda

Tendo sido notificados das novas determinações sobre a censura, que obrigam o nosso jornal a uma tardia publicação visto que, além da censura local, temos que sujeital-o á censura militar exercida em Thomar, pedimos aos nossos presados assignantes e leitores que nos relevem a demora a que semelhante disposição obriga, e aqui lavramos o nosso protexto por essa exigencia para que não achamos justificação possivel.

Animaes e vehiculos

Foi marcado o dia 10 de junho proximo, pelas 12 horas, para a inspecção dos animaes e vehiculos d'este concelho que como de costume ha de ter logar na Praça da Republica, n'esta villa.

A falta de comparencia dos

animaes e vehiculos á respectiva inspecção é punida com multa imposta aos seus proprietarios em policia correccional, obrigando a cadeia nos casos de reincidencia previstos na lei.

Celeiro municipal

De harmonia e em observancia das previdentes disposições do decreto n.º 4125 de 20 de abril proximo passado, vae ser creado n'este concelho um celeiro municipal.

Trata-se d'uma medida official do mais alto alcance e cujas vantagens achamos desnecessario encarecer desde que se saiba que com a sua organização se acaba com o açambarcamento dos generos de primeira necessidade, tornando impossivel tambem a excessiva carestia que esses generos por vezes atingem, quasi sempre provocada por açambarcadores menos escrupolosos.

No nosso modesto entender, de todas as providencias promulgadas officialmente sobre o momentoso problema das subsistencias publicas, a que determinou a creação d'estes celeiros é decerto a mais importante.

Titulos particulares

Prevenimos os nossos presados leitores de que, pelo decreto n.º 4170 de 30 d'abril proximo findo, cessou a faculdade de se fazerem titulos particulares por outra entidade que não seja o notario publico.

Quer se trate de contratos de compra e venda, quer de doações ou mutuos, os titulos respectivos não de ser lavrados por notarios e por estes registados nos livros competentes, não sendo validos os contratos feitos por qualquer outra entidade.

Manifesto de feijão

Para cumprimento da Portaria n.º 1:353 de 10 do corrente mez, do Ministerio das Subsistencias e transportes foram affixados editaes convidando os possuidores de feijão, n'este concelho, em quantidades superiores a 100 kilogramas, a fazerem os seus manifestos na Secretaria da Camara Municipal d'este concelho, dentro do prazo de 10 dias, a contar do referido dia 10, devendo os respectivos manifestos indicar o nome e qualidade do manifestante, quantidades e qualidades comer-

ciaes do feijão e local da armazenagem.

Os detentores de feijão n'aquella quantidade, que não derem cumprimento ao disposto na citada portaria, deixando de fazer os seus manifestos, incorrem na pena de prisão até 3 mezes e multa até 6 mezes e na perda das quantidades não manifestadas a favor do Estado.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem d'outro modo, agradecer a todas as pessoas que se dignaram concorrer de qualquer forma para a festa carinhosa que em sua attenção levaram a effeito no sabbado passado.

De dentro d'estas paredes humidas e frias, com o coração oprimido pela dor e com as lagrimas nos olhos, vos beijamos de joelhos as mãos a todos; assim nos fora permitido d'um modo especial agradecer o ao Dig.^{mo} Delegado do Procurador da Republica n'esta comarca e á sua ex.^{ma} e virtuosissima esposa, lançar-nos-hiamos submissamente aos pés de tão bondosas almas.

Que todos, pois, se dignem receber os nossos humildes agradecimentos.

José Augusto
Manuel Teixeira

Revista de inspecção

No dia 16 do proximo mez de junho, pelas 11 horas, ha de ter lugar, nos Paços d'este concelho, a revista d'inspecção as praças licencçadas e ás tropas de reserva, d'este concelho ou seja a todas as praças pertencentes ao exercito, que já receberam instrucção militar,

Todas tem que apresentar no acto da revista as suas cadernetas militares e respectivos artigos de uniforme, e aquellas que comparecerem com essas cadernetas e artigos no Regimento de Infantaria de Reserva n.º 15, em Thomar das 11 ás 15 horas, nos 15 dias que precedem o designado para a revista, serão dispensadas de comparecer no indicado dia.

Fallecimento

Quasi repentinamente falleceu no domingo passado no Colmeal d'esta freguezia onde residia, o honrado e bemquisto proprietario sr. Manuel Liborio, sendo o seu funeral bastante concorrido.

Era pae do nosso estimado assignante e considerado commerciante sr. Carlos Liborio d'esta villa a quem apresentamos ás nossas condolencias.

Comunhão Paschal aos presos da cadeia

Com extraordinaria pompa, realizou-se no sabbado passado esta comovente cerimonia.

Promovida pelo ex.^{mo} Delegado do Procurador da Republica n'esta comarca, este acto foi uma demonstração de quanto sua ex.^a é bemquisto n'esta terra e ao mesmo tempo mais uma prova do tradicional sentimento religioso d'esta villa.

Apesar da chuva torrencial, á hora aprasada, já no belo templo da Igreja Matriz, todo engalanado, se encontravam diversas pessoas da nossa primeira sociedade.

Pouco depois organizou-se a procissão, pegando ás varas do paleo os ex.^{mos} srs.:

Dr. Manuel Vasconcellos, Augusto Lacerda, Carlos Graça, dignissimo administrador do concelho, dr. Mario Guimarães, Antonio Lopes Serra e Antonio Vasconcellos.

Após conduzia a umbela o Meretissimo Juiz de Direito, dr. Elisio de Lima e Sousa.

A porta do templo, aguardava a procissão a philarmónica d'esta villa que generosamente quiz abrilhantar este acto.

Durante o precurso, gentis creanças graciosamente vestidos de anjes, conduziam a toalha e espalham flores.

Na cadeia, ao fundo, sob um doce, rodeado de flores e velas, um Christo de marfim, pregado na sua Cruz de ébano e prata, lançava um olhar mistico de misericórdia e bondade.

Dois a dois os reclusos, aproximam-se e recebem a Comunhão, flores cahem sobre a sua cabeça; ha olhos rasos de lagrimas; apesar da chuva que continua a cahir a multidão, lá fora, conserva-se prostrada e reverente; o sacerdote dirige algumas palavras de conforto aos comungantes e logo em seguida o cortejo de novo se encaminha para o templo; suaves acordes de órgão se ouvem por entre as arcarias e d'ahi a pouco um coro de senhoras executa o *Tantum Ergo* da se. Benção, recebida com unção e reverencia; em seu nome o parocho agradece e exalta este acto enobrecido pela selecta concorrência.

Generosamente offerecido pelo ex.^{mo} dr. Delegado e gentilmente servido por sua ex.^{ma} esposa, coadjuvada por algumas senhoras da nossa primeira sociedade, segue-se o almoço aos presos, servido n'uma das salas da cadeia, que se achava vistosamente decorada; desde a toalha alvissima onde mãos gentis collocaram, aqui e além, rosas brancas, sanguineas, perfumadas, até ás paredes com a sua brancura a sobresahir por entre palmas e festões de verdura e flores, e a sobredourar tudo isto, o sorriso belo e gracioso das illustres damas figueiroenses, tudo nos fazia crer, que nos encontravamos, não n'um carcere, escuro, humido e triste, mas sim n'um ninho de bondade, de Luz e d'Amor.

Terminado o almoço foi entregue aos reclusos o producto d'uma quete que momentos antes se realisara; pelas senhoras presentes, foi-lhes tambem distribuido tabaco. Por fim o mais velho dos beneficiados, e n'palavras simples e breves agradeceu. Durante o dia os presos foram muito visitados. Foi uma festa encantadora, que nos fez reviver horas de grandeza passada, que oxalá se repitam muitas vezes. Os nossos parabens, ao nosso amigo dr. Paulino Leitão.

Além das pessoas citadas, lembramos ter visto entre muitos outros os ex.^{mos} srs.:

Dr. Marcelino da Silva, conservador do Registo Civil; Elisio de Carvalho e Noronha e Annibal Ferrão Paes, Escrivães de Direito; Antonio Augusto de Brito, contador, dr. Adelino d'Araujo Lacerda, medico; dr. Arthur Nunes Agria, etc., etc.

Dr. Joaquim Caneva

Tem estado entre nós este nosso joven amigo filho do nosso velho e presado amigo dr. Antonio Augusto da Costa Simões Caneva, abastado proprietario, d'esta villa.

O dr. Joaquim Caneva que ha mais de 3 annos sahira para a Africa Portugueza, regressou d'ali na passada semana, tendo passado alguns dias em Lisboa e depois em Chão de Couche, de onde veio para Figueiró.

Damos-lhe as boas vindas fazendo votos sinceros para que se demore entre nós, onde o seu captivante convivio é por todos desejado.

Ordem publica

Tem por ahi corrido insistentes boatos de projectadas alterações da ordem publica no nosso concelho e isso nos faz dizer a quem em tal pense que mau passo dá se o fizer.

O governo está no firme proposito de manter a ordem no paiz e de perseguir rigorosamente aquelles que a alterarem.

N'estas condições já cada um tem que contar com o que o espera se instigar, promover ou tomar parte em tumultos, sendo por outro lado tambem certo que não é com barulhos que as condições da vida se suavizam.

A hora é má para todos e todos temos que compartilhar dos sacrificios que ella impõe sendo justo e humano que os que tem mais, auxiliem os que são mais pobres para que todos possam suportar a sua cruz.

E' o que de ha muito recomendamos e que jámais nos cançaremos de repetir.

Oxalá que todos nos ouçam.

EDITAL

Seraphim Pires Coelho David,
administrador do concelho de
Pedrogam Grande:

FAÇO publico, que, na secretaria d'esta Administração, está aberto concurso por espaço de 20 dias, a contar da presente data, por proposta feita em carta fechada, para o fornecimento do rancho aos presos pobres recolhidos na cadeia d'esta villa, que começará em um do proximo e termina em 30 de julho de 1919, procedendo-se á abertura das propostas no dia 31 do corrente, pelas 12 horas, na administração do concelho e sede da comarca, não sendo admittidas as propostas superiores a vinte e cinco centavos pelas rações diarias a cada preso.

As condições e clausulas acham-se patentes n'esta secretaria em todos os dias uteis e a horas legaes, ficando as despezas da arrematação a cargo do adjudicatario.

E para constar se passou o presente e identicos que vão ser affixados nos logares do costume.

Administração do concelho de Pedrogam Grande, aos 8 de maio de 1918.

O Administrador do Concelho
Seraphim Pires Coelho David

Annuncio

1.ª publicação

N'ESTE Juizo e por espaço de trinta dias, que começam a correr no dia 1 de junho proximo, acha-se aberta a correição aos funcionarios judiciaes d'esta comarca, incluindo os officiaes da justiça dos Juizes de Paz, solicitadores e notarios, com relação aos processos, livros e papeis, começados ou findos desde o dia um de janeiro do corrente anno até trinta e um de dezembro do mesmo anno.

São convidadas todas as pessoas que tenham queixas a fazer contra os funcionarios referidos sujeitos á mesma correição a apresental-as ao Juiz de Direito d'esta comarca dentro do prazo de vinte dias, a contar da abertura da correição.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1918.

O Juiz de Direito,

Elisio Ferreira de Lima e Sousa

O escrivão do 2.º officio

Alfredo Simões Pimenta

J. ABRANTES

Alfaiate

Confeciona com a maxima promptidão e perfeito acabamento todo trabalho para homem e creanças e casacos para senhora.

Precisa-se um official em boas condições, na mesma casa, trata-se: Rua da Agua—Figueiró dos Vinhos.

Canalização para agua

Vendem-se baratos 120 metros, de canos de ferro já usados.

Ferro suecio em barra

Para enxadadas, sachos e ferraduras, em boas condições de preço 1.000 kilos ou mais, todo junto ou separado vende.

Jeronymo R. Pinhão

Figueiró dos Vinhos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.